



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 838/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Organização da Sociedade Civil que especifica, cujo projeto será selecionado de conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014, o seguinte valor:

I - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR (CNPJ nº. 09.192.895/0001-88), repasse no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, em 12 (doze) parcelas, totalizando o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) durante o exercício de 2021.

Art. 2º - O repasse de recurso financeiro autorizado no art. 1º será concedido à entidade, desde que a mesma comprove prestar serviços essenciais voltados à crianças e adolescentes em situação de risco e abandono, correspondente ao inciso I do artigo anterior, que atenda às seguintes condições:

- I- Não tenha fins lucrativos;
- II- Atenda diretamente à população, de forma gratuita;
- III- Comprove regular funcionamento;
- IV- Comprove regularidade do mandato de sua diretoria;
- V- Seja declarada de utilidade pública; e
- VI- Possua existência de no mínimo 01 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Parágrafo Único - Na hipótese de a entidade não contar com o mínimo de 01 (um) ano de existência, é facultada a redução desse prazo pelo órgão público, por ato específico.

Art. 3º - O repasse de recurso financeiro autorizado nesta Lei e consignado na Lei Orçamentária Anual, ficam condicionados a:

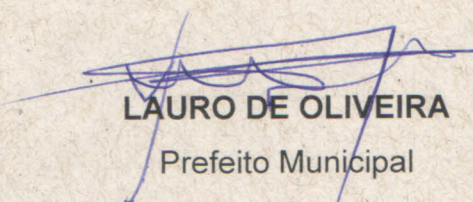
- I- Existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II- Aprovação de Plano de Trabalho, conforme condições do setor requisitante;
- III- Celebração de Termo de Colaboração.

Art. 4º - A entidade beneficiada com recursos públicos na forma desta Lei, submeter-se-á à fiscalização do poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente, no prazo estabelecido no Termo de Colaboração.

Parágrafo Único - A prestação de contas deverá comprovar o cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Fevereiro de 2021.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº838/2021 de 22 de Janeiro de 2021.

“AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 22 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei Nº 838 /2021 de 22 de Janeiro de 2021, que “AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Art.º 1 paragrafo I- **Associação amigos da casa lar** (CNPJ nº 09.192.895/0001-88)
repassa no valor de R\$1.000.00 (um mil reais) mensais, em 12 (doze) parcelas,
totalizando o valor de R\$12.000,00 mil reais) durante o exercício de 2021.

Por Unanimidade

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

REPROVADO EM DISCUSSÃO

Art.º 1 paragrafo II- **Casa de Caridade Santa Tereza** (CNPJ nº 24.795.237/0001-56) repasse no valor de R\$13.500,00 (treze Mil e quinhentos) mensais, em 12 (doze) parcelas, totalizando o valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) durante o exercício de 2021.

Por 6 votos contra e 2 a favor

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

REPROVADO EM DISCUSSÃO

Por 6 votos contra e 2 a favor

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

REPROVADO EM DISCUSSÃO

Por 6 votos contra e 2 a favor

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 22 / 01 / 2021

(Rubrica do Presidente)